

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

**VARA DA SERVENTIA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MATINHOS-PR**

**AUTOS Nº 0001564-04.2021.8.16.0116**

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**

**EXECUTADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR E SULLIVAN  
CARLOS DA CRUZ SILVA**

Aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2.023, por determinação da MM<sup>a</sup> Juíza de Direito da Comarca de Matinhos - PR, nos autos acima mencionado, eu Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

Lote nº 63, da planta SERTÃOZINHO, neste Município e Comarca de Matinhos – PR; com área total de 220,19 m<sup>2</sup>, oriundo da matrícula nº 11.863, do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos - Pr.

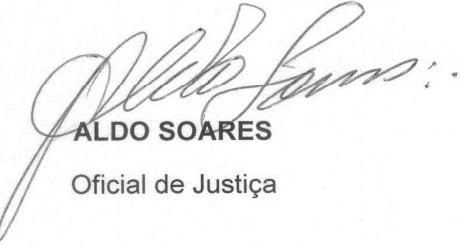
Lote vago com acesso.

**CONCLUSÃO FINAL**

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder na referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

  
**ALDO SOARES**

Oficial de Justiça